



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital n.º 149/2026 – DAPIM/SAPIM

(ARTIGO 157.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO)

Francisco Manuel Firmino de Jesus, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, no cumprimento e para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 27.º, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, uma vez que se desconhece a identidade e paradeiro dos interessados **FAZ SABER** que:

Correm éditos de 30 dias, contados da data da afixação do presente edital, notificando os proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento n.º 7 de 2004, que dispõem do **prazo de 10 dias**, decorridos que seja o dos éditos, para querendo se pronunciarem sobre o teor do pedido de alteração à licença de operação de loteamento n.º 20/1998, sito em alto das Vinhas, freguesia de Castelo, concelho de Sesimbra, e titulada pelo alvará supra identificado, formulada por Recidade – Comércio de Metais, Lda.

A presente proposta visa a alteração do uso do lote 182, de *Comércio para Serviços/Turismo*, alteração da área de implantação de 305,00 m² para 610,00 m² e redução da volumetria de 2 pisos acima do solo para 1 piso + cave.

Ficam ainda notificados que a exposição tem de ser apresentada por escrito, dirigida ao Sr. Presidente da Câmara.

Sesimbra, 04 de agosto de 2026

O Presidente de Câmara Municipal,

Francisco Manuel Firmino de Jesus